



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Augustinópolis  
CNPJ 25.065.699/0001-07

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer n. 028/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 022/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de premiação em dinheiro aos vencedores de campeonatos, torneios esportivos e concursos culturais realizados no Município de Augustinópolis/TO pelas Secretarias Municipais competentes, e dá outras providências.

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa regulamentar a concessão de premiações em dinheiro a vencedores de campeonatos esportivos e concursos culturais organizados pelas Secretarias Municipais competentes.

### **II - ANÁLISE**

A proposta encontra amparo na competência legislativa do Município, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, especialmente no que se refere à promoção de políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e cultura.

O projeto respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecendo que a execução da despesa dependerá de dotação orçamentária específica, garantindo assim a observância da responsabilidade fiscal.

Quanto à técnica legislativa, o texto se mostra adequado, apresentando dispositivos claros, objetivos e com boa redação, não havendo vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação.


### **III - VOTO**

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação **opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 022 de 05 de agosto de 2025**, recomendando sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Augustinópolis  
CNPJ 25.065.699/0001-07

  
**ANTONIO QUEIROZ**  
Presidente

  
**ROMULLO CAMPOS**  
Relator

  
**DANIEL WALISON**  
Membro